

Normas Administrativas e Financeiras 2022/2023 do Mestrado e Pós-Graduação para estudantes internacionais:

1. Candidatura:
 - a) Todos os candidatos ao ISPGAYA pagam o valor de candidatura. Este valor é pago uma única vez no ISPGAYA.
 - b) Os alunos em regime livre pagam o ingresso em regime livre.
2. Os alunos do ISPGAYA que interrompam os seus estudos por um período igual ou superior a um ano letivo estão sujeitos, aquando do regresso, ao pagamento da propina de reingresso e caso haja reedição do respetivo Mestrado.
3. Prazo para realização da matrícula:
 - a) Os alunos que ingressem pela primeira vez no ISPGAYA têm que realizar a matrícula nos 15 dias seguintes à publicação dos resultados dos concursos de acesso.
 - b) Os alunos que frequentam o ISPGAYA têm os seguintes prazos para realizar a matrícula:
 1. Semestre Ímpar (setembro a fevereiro): 15 dias após o lançamento da última classificação.
 2. Semestre Par (março a julho): até ao dia 31 de janeiro.
4. O seguro escolar é obrigatório.
5. As informações e declarações constantes no impresso de matrícula devem ser confirmadas documentalmente. Lapsos e omissões implicam a anulação da mesma, sem que haja devolução de qualquer valor entretanto pago.
6. Os alunos têm que se inscrever em cada semestre a um conjunto de unidades curriculares respeitando as disposições aprovadas pelo Conselho Técnico-Científico:
 - a) Alunos inscritos pela primeira vez podem inscrever-se a um máximo de 30 ECTS por semestre.
 - b) Os alunos inscritos no 2º ano só podem realizar a unidade curricular Dissertação/ Projeto/ Estágio após a conclusão da parte escolar do mestrado com aproveitamento.
 - c) Os alunos inscritos em regime livre só podem realizar unidades curriculares do 1º ano curricular, com o limite máximo de 18 ECTS em cada semestre.
7. A propina é paga no ato da matrícula/inscrição, por semestre. Os alunos que ingressarem após o início das aulas ficam obrigados ao pagamento da propina total. O ingresso em programas de mobilidade ou a obtenção de qualquer tipo de apoio financeiro, não altera o estipulado acima.
8. Os alunos com dívidas ao ISPGAYA:
 - a) Não poderão inscrever-se nos semestres subsequentes.
 - b) Não se poderão inscrever em exames.
 - c) Não terão direito à emissão de qualquer documento.
9. Aos alunos que pretendam desistir não serão devolvidas as verbas pagas, independentemente do motivo da desistência.
10. Os alunos inscritos na unidade Curricular de “Dissertação/ Projeto/ Estágio”, ficam responsáveis por todos os encargos inerentes à frequência das mesmas, conforme indicação das Instituições com as quais sejam estabelecidos protocolos. Nomeadamente: “transporte, alimentação, pagamento de diárias à instituição de acolhimento ou outras.”

11. Inscrição em Avaliação por Exame de Unidade Curricular:

a) Melhoria de Classificação, Época de Recurso e Época Especial: Até 48 horas antes da avaliação respectiva.

1. Época de Conclusão de Curso: 5 dias antes do início da época

2. O incumprimento do prazo obriga ao pagamento do acréscimo por inscrição fora de prazo.

b) A impossibilidade de comparecimento às provas, independentemente da justificação apresentada, não dá lugar a qualquer restituição ou crédito sobre o valor pago.

12. Descontos:

a) Familiares em 1º grau a estudar no ISPGAYA: 3% sobre o valor total da propina.

b) O desconto concedido cessa no caso de incumprimento do pagamento das propinas.

13. A reapreciação de processos de equivalências ou de creditação de competências obriga ao pagamento do valor previsto no preçário.

14. A CEP/ISPGAYA define para cada ano letivo um "Preçário de Documentos". O Preçário está disponível no escaparate dos serviços administrativos, ficando o aluno vinculado ao pagamento dos valores estipulados no mesmo.

15. A emissão de qualquer tipo de documentos apenas é realizada se o aluno liquidar todos os valores que são devidos ao ISPGAYA.

16. Os alunos trabalhadores estudantes devem fazer prova dessa situação, de acordo com a legislação em vigor, no primeiro mês de cada semestre.

17. O ISPGAYA reserva-se ao direito de não pôr em funcionamento unidades curriculares, cursos e/ou regimes de funcionamento (Diurno, Misto e Pós-Laboral), em que não haja um número mínimo de matrículas/inscrições considerado suficiente.

18. Os horários dos mestrados do ISPGAYA são Pós-laborais ou Mistos.

As sessões letivas pós-laborais -laborais terão lugar de 2ª a 6 feira das 18h00 às 23h00 e sábado, das 09h00 às 18h00.

19. Os alunos em regime de repetência só terão sessões letivas presenciais no caso de o curso ter uma reedição no ano em que o aluno se matricula.

20. As normas previstas neste documento aplicam-se aos alunos do mestrado e aos alunos a frequentar unidades curriculares em regime livre do mestrado do ISPGAYA.

Aprovadas pela Direção da CEP em 5 de maio de 2022.

Eu,

Declaro que aceito e prometo cumprir estas Normas Administrativas e Financeiras 2022/2023.